

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 46/2020

Aditivo 01 ao contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine e a empresa **SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA** para execução de pavimentação de vias públicas com paralelepípedos basálticos regulares e blocos de concreto, assentados sobre areia grossa, rejuntados com pó de pedra, assim como o assentamento de meio-fio, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, em ruas diversas do Município de São João do Polêsine/RS.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.156/0001-58, com sede na Rua Luiz Soldera, nº 883, Bairro Centro, CEP 97.2220-000, representado por ser representante legal o Sr. Gilvano Dal Ongaro, inscrito no CPF sob o nº 012.865.370-10 e portador do RG 4090524044, residente e domiciliado na Rua Alberto Pasqualini, nº 676, apartamento 401, Bairro Centro, Faxinal do Soturno/RS CEP 97.220 – 000, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato vinculado ao Processo Licitatório nº 696/2020, Tomada de Preços nº 04/2020 mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 46/2020, do valor inicial do contrato, **R\$ 514.044,56 (quinhentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, será aditado o percentual de 17,5607% conforme a lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo I, referente ao acréscimo de 24 m² de pavimentação em piso intertravado, com blocos de concreto, na Rua Profº Vivina E. Zamberlan Dotto, totalizando o montante de R\$ 2.020,32 (dois mil, vinte reais e trinta e dois centavos) e 1.404 m² de pavimento de paralelepípedo basáltico na Rua Elisa Sonogo, totalizando o montante de R\$ 88.249,92 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) Sendo assim o valor total do aditivo será de R\$90.270,24 (noventa mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA.

A vigência do contrato nº 46/2020 permanece inalterada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 05 de Maio de 2021.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

Contratante

SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE

URBANIZAÇÃO LTDA

Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: